



PORTARIA Nº 156/PREJI/2024

“Concede férias ao servidor Carlos Eduardo Souza Silva”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Carlos Eduardo Souza Silva**, matrícula nº 100024, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2024 com o período concessivo 22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025.

Art.2º. O servidor tem direito ao 1/3 terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 156/IPREJI/2024	30/08/2024

ID: 1166686	Processo	Documento
CRC: 78D17DDE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Carlos Eduardo Souza Silva		
Criação: 30/08/2024 12:09:10	Finalização: 30/08/2024 12:14:55	

MD5: **0CC1968A793889EF460B6BDD3CE1C061**
SHA256: **BB6B71F2F8EC8E50C5DB77A6B6CFE11F4E1CB036C6BAAA88934470C3FBC5EBAF**

Súmula/Objeto:
Concede férias ao servidor Carlos Eduardo Souza Silva

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 30/08/2024 12:12:06

ASSUNTOS

MEMORANDO 30/08/2024 12:12:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N°328/IPREJI/2024 30/08/2024 1166881

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1166686 e o CRC 78D17DDE.